# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA

EMENDA Nº 15/2020 – COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LOMA

Os vereadores infracitados, no uso de suas atribuições legais, submetem a apreciação do Plenário desta casa legislativa a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à LOMA nº 02/2020, o qual dispõe que: Altera, Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.

Art.1°: modifica o artigo 10 do texto da LOMA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art.10. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

I - Tributos municipais e os critérios para fixação dos preços dos serviços públicos;
II – Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, créditos especiais e suplementares e leis que os modifiquem
(Do inciso III ao IX permanece como está no atual texto da LOMA)
X - A criação de cargos e carreiras, sua classificação e fixação dos respectivos padrões de vencimento;
(Di inciso XI ao XVI permanece como está no atual texto da LOMA)

Justificativa:

Adequação gramatical e contextual local.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2020.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR RELATOR

FABIO ALCEU FERNANDES
VEREADOR